



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 20044/2022

Às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 04/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 085/PMCSA-SEARH, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 20044/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Despachante - Veículos**Descrição Complementar:** Despachante - Veículos**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.958.000,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1000 .

Histórico**Item: 1 - Despachante - Veículos**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	13/12/2022 17:47:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme quantidades, descrições e condições estabelecidas no Edital.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
08.469.404/0001-30	CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	13/12/2022 18:22:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.900.000,0000	R\$ 2.900.000,0000	13/12/2022 09:00:32

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de

sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com rede de estabelecimentos credenciados. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.604.122/0001-97 TRIVALE Não Não 1 R\$ 2.958.000,0000 R\$ 2.958.000,0000 13/12/2022 10:35:31
 INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresentamos nossa proposta comercial no produto gerenciamento do abastecimento e manutenção, declaramos que atendemos todos os itens de habilitação bem como nossa proposta. declaramos que no preço ofertado estão inclusos todos os custos, despesas, taxas e demais impostos para perfeita execução do contrato. declaramos que a proposta tem validade de 60 (sessenta) dias do PE 44/2022 do objeto Contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.958.000,0000	00.604.122/0001-97	14/12/2022 09:30:00:387
R\$ 2.900.000,0000	27.284.516/0001-61	14/12/2022 09:30:00:387
R\$ 7,0000	05.340.639/0001-30	14/12/2022 09:30:00:387
R\$ 7,0000	08.469.404/0001-30	14/12/2022 09:30:00:387
R\$ 0,1000	05.340.639/0001-30	14/12/2022 09:30:00:387
R\$ 6,9000	08.469.404/0001-30	14/12/2022 09:57:43:147
		14/12/2022 10:01:02:870

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2022 09:35:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2022 09:56:53	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	14/12/2022 09:56:53	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 7,0000 e R\$ 2.958.000,0000.
Encerramento	14/12/2022 10:01:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	14/12/2022 10:01:54	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2022 10:31:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2022 10:54:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30.
Aceite de proposta	20/12/2022 11:30:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 0,1000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 11:31:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30
Registro de intenção de recurso	20/12/2022 11:40:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA CNPJ/CPF: 27284516000161. Motivo: Manifestamos intenção de recurso adm. pois a proposta comercial reajustada apresentada pela PRIME, está incorreta, além disto é inexequível, conforme será demonstrado em nossa
Aceite de intenção de recurso	20/12/2022 13:55:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, CNPJ/CPF: 27284516000161. Motivo: Manifestação acolhida por atender os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 44 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.284.516/0001-61	20/12/2022 11:40	20/12/2022 13:55	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso adm. pois a proposta comercial reajustada apresentada pela PRIME, está incorreta, além disto é inexequível, conforme será demonstrado em nossas razões recursais.			
Motivo Aceite ou Recusa: Manifestação acolhida por atender os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 44 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	14/12/2022 09:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/12/2022 09:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/12/2022 09:35:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2022 09:35:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2022 09:56:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 7,0000 e R\$ 2.958.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:01:53 do dia 14/12/2022.
Sistema	14/12/2022 10:01:54	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,9000 e R\$ 0,1000.
Sistema	14/12/2022 10:01:54	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/12/2022 10:02:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/12/2022 10:10:11	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	14/12/2022 10:14:02	Antes de iniciar as deliberações concernentes ao processamento das demais fases deste pregão, cumpre destacar que no dia de ontem foi registrado no sistema que a oferta do lance compreendia o somatório das duas taxas (2% e 5%), iniciando em 7 decrescendo até 0, visto que o Edital não prever oferta da taxa percentual negativa.
Pregoeiro	14/12/2022 10:14:55	Essa exposição não foi apenas registrada no sistema de forma isolada, o próprio Edital disciplinou reiteradamente o critério de julgamento e a formatação dos lances.
Pregoeiro	14/12/2022 10:17:09	Dito isso, caso ocorra a convocação das empresas que ofertaram o preço global estimado, terão que ajustar sua proposta considerando o resultado percentual das taxas consignadas no Edital.
Pregoeiro	14/12/2022 10:17:40	Ato contínuo, encerrada a etapa de lances, cumpre a este pregoeiro estabelecer um ambiente de negociação para que seja possível alcançar o melhor preço em favor desta Municipalidade, com fulcro o item 7, subitem 7.28 do Edital.
Pregoeiro	14/12/2022 10:17:55	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Senhor licitante, a título de contraproposta, solicito que conceda mais 5% de desconto aplicado ao seu lance vencedor.
Pregoeiro	14/12/2022 10:18:00	Para PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Concedo o prazo de 10 minutos para sua manifestação.
05.340.639/0001-30	14/12/2022 10:19:20	Sr. Pregoeiro, bom dia. Infelizmente atingimos nosso melhor valor durante a fase de lance "fechado", impossibilitando maiores reduções.
Pregoeiro	14/12/2022 10:28:56	Considerando que a empresa não aceitou reduzir o seu preço, mas o lance ofertado está abaixo do estimado por esta municipalidade, daremos consecução ao pregão.
Pregoeiro	14/12/2022 10:29:54	Portanto, com fito no item 10, subitem 10.1 do Edital, solicito que a empresa provisoriamente vencedora anexe sua proposta ajustada no campo próprio da plataforma, bem como, documentos oficiais e/ou catálogos do produto, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	14/12/2022 10:30:46	Nada mais a tratar, estarei suspendendo temporariamente a sessão. A retomada será realizada neste dia, 14/dezembro às 14hrs00min. Até mais.
Sistema	14/12/2022 10:31:02	Senhor fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	14/12/2022 10:54:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/12/2022 13:40:44	ATENÇÃO: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA anexou sua proposta ajustada ao lance vencedor nos termos do item 10, subitem 10.1 do Edital, atendendo a convocação deste pregoeiro. Portanto, sua proposta será submetida ao exame de aceitação.
Pregoeiro	14/12/2022 13:41:18	ATENÇÃO: Considerando a necessidade de realizar o exame de aceitação da proposta, e, considerando que o julgamento técnico será realizado pela secretaria demandante, comunico que estarei suspendendo temporariamente a sessão. A retomada será anunciada neste chat com a prévia de 01 (um) dia da data designada.
Pregoeiro	19/12/2022 14:47:34	Senhores licitantes, boa tarde. Comunico que estarei retomando à sessão no dia de amanhã, 20/dezembro às 11hrs00min para dar consecução ao pregão. Solicito o acompanhamento de todos. Até logo.
Pregoeiro	20/12/2022 11:09:15	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	20/12/2022 11:24:14	Encerrada a análise referente à proposta de preços e os documentos de habilitação anexados na plataforma eletrônica pelas empresas provisoriamente vencedoras, trago o resultado do julgamento de conformidade ao conhecimento de todos:
Pregoeiro	20/12/2022 11:30:01	A proposta de preços apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi aceita conforme comunicação interna expedida pela secretaria

Pregoeiro	20/12/2022 11:30:32	executiva de administração e recursos humanos, por constatar que o produto ofertado está em total conformidade às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
Sistema	20/12/2022 11:31:57	No tocante aos documentos de habilitação, constatou-se que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiro e técnico estabelecidos no Edital e seus Anexos. Portanto, está habilitada no Pregão Eletrônico n.º 20044/2022.
Pregoeiro	20/12/2022 11:32:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/12/2022 11:32:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2022 às 12:05:00.
Pregoeiro	20/12/2022 11:32:54	Considerando o resultado do exame de admissibilidade, com fulcro no art. 44, caput, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, combinado com item 11, subitem 11.1 do Edital, normas jurídicas que regem esse pregão eletrônico, concedo o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para manifestar a intenção de recorrer motivadamente. Ressalto que no § 3º do referido diploma legal, disciplina que na ausência de manifestação imediata e motivada, importará na decadência desse direito, e esse Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto aos licitantes declarados vencedores.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	02/12/2022 10:18:14	
Abertura da sessão pública	14/12/2022 09:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/12/2022 10:02:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/12/2022 11:31:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2022 11:32:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2022 às 12:05:00.

Data limite para registro de recurso: 23/12/2022.
 Data limite para registro de contrarrazão: 28/12/2022.
 Data limite para registro de decisão: 10/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:55 horas do dia 20 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANNA CECILIA FILIPPONE DE SEIXAS FARIAS
Equipe de Apoio

WILZENBERGE ROMAO CORREIA DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Pregão Nº 20044/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Despachante</u> <u>Veículos</u>	UNIDADE	1	R\$ 2.958.000,0000	R\$ 0,1000	R\$ 0,1000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com rede de estabelecimentos credenciados, conforme quantidades, descrições e condições estabelecidas no Edital.

Total do Fornecedor: R\$ 0,1000

Valor Global da Ata: R\$ 0,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 20044/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:45 horas do dia 09 de janeiro de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 20044/2022, referente ao Processo nº 085/PMCSA-SEARH, a autoridade competente, Sr(a) MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: Despachante - Veículos

Descrição Complementar: Despachante - Veículos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.958.000,0000

Situação: Adjudicado com decisão

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/01/2023 12:45:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,1000

Fim do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 20044/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:46 horas do dia 09 de janeiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 085/PMCSA-SEARH, Pregão nº 20044/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Despachante - Veículos

Descrição Complementar: Despachante - Veículos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.958.000,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/01/2023 12:45:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	09/01/2023 12:46:37	MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS	

Fim do documento

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. **Homologa o - Processo Administrativo:** Nº142/2022 - **Processo Licitatório:** 085/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS/2022 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 044/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS /2022. **Tramitação:** 1ª e 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para gestão da frota de veículos automotores do Município do Cabo de Santo Agostinho, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, troca de filtro, lavagens automotivas, reboque, e demais serviços correlatos, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, com rede de estabelecimentos credenciados., **conforme segue:**

MENOR SOMATÓRIO DE TAXAS		
PERCENTUAL ESTIMADO A SER ADOTADO		
	PEÇAS	SERVIÇOS
40%		60%
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	
2	Taxa de Credenciado:	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
3	Somatório das Taxas:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
Secretaria Municipal de Educação		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	
2	Taxa de Credenciado:	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
3	Somatório das Taxas:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
Secretaria Municipal de Programas Sociais		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	
2	Taxa de Credenciado:	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
3	Somatório das Taxas:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
Secretaria Municipal de Saúde		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	
2	Taxa de Credenciado:	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
3	Somatório das Taxas:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)

Sagrando-se vencedora a empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, ARREMATANTE DO MENOR PERCENTUAL ADOTADO, da seguinte forma: Taxa de Administração (DESCONTO): - 4,90% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO NEGATIVO), Taxa de Credenciado: 5,00% (CINCO VÍRGULA ZERO POR CENTO) e Somatório das Taxas: 0,10% (ZERO VIRGULA DEZ POR CENTO)

Cabo de Santo Agostinho, 24 de janeiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 1E839A1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2023. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>